DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO N° 035/2020 – PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2020**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada,sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Implementação do Projeto “Nova Educação”, na EMEF Professora “Regina Olinda Martins Ferro”, localizada a Rua Padre Moises de Miranda nº 662 – Bairro Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Reginópolis; considerando, ainda, que a Administração Pública poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de interesse e conveniência, revogo, com amparo no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 015/2020.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “c”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o § 3º do artigo 49 do referido diploma legal.

**REGINÓPOLIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**